



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 05 de Junho de 2023 às 09:35 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-22442023, Código de validação: 4CF89909EE.**



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 22442023**  
**( relativo ao Processo 68982023 )**  
**Código de validação: 4CF89909EE**

**Assunto: Registro de Preço – Aquisição de Materiais de Consumo**  
**Interessado: Coordenadoria de Administração**

**AO DIRETOR GERAL,**

Tendo em vista o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 6862023, e considerando a justificativa apresentada pela Unidade requisitante, conforme DESPACHO-CAD - 5932023, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, para a aquisição de materiais de consumo (papel higiênico 30m, dispenser, saboneteiras, papel A0, A1, A3, A4, papel couchê, cinta elástica, elementos filtrantes, dispenser com sensor e papel toalha), no valor total estimado de **R\$ 563.676,70 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração a partir do MEMO nº 56/2023, anexo MEMORANDO Nº 56 -2023 - TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO - MATERIAIS DE CONSUMO (DISPENSER DE PAPEL E e Anexo do documento : Memorando nº 56 -2023 - Termo de Referencia - licitacao - Materiais de Consumo (Dispenser de papel e rolo).pdf ( Descrição: MEMORANDO Nº 56 -2023 - TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO - MATERIAIS DE CONSUMO (DISPENSER DE PAPEL E ROLO), e com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, submeto os autos à consideração Vossa Senhoria, para análise/autorização, visando à instauração do competente certame licitatório.

*assinado eletronicamente em 05/06/2023 às 09:35 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA